

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 21/09/2017, as 13:41:10, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 043/2017 com o objetivo de Presidir Sessões de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 29 destinado a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM GERAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1348 Belinki e Souza Ltda

CNPJ: 08.831.603/0001-47

**ITEM 1 - Abraçadeira de nylon 3,6x150mm preta - pacote com 100 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 7,8000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 7,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 7,8000 (sete reais e oitenta centavos).

**ITEM 2 - Adaptador de tomada 2P+T padrão antigo para padrão novo 3 pinos (NBR 14136)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 8,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 8,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

**ITEM 3 - Alfinete de segurança 000 - 20mm, caixa c/ 25un.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,2600                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,2600              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,2600 (cinco reais e vinte e seis centavos).

**ITEM 4 - Alfinete de segurança n.º 02 - 40mm, caixa c/ 25 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,2600                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,2600              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,2600 (cinco reais e vinte e seis centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - Alfinete para mapa com cabeça plástica. caixa c/50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 7,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 7,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

**ITEM 6 - Almofada para carimbo nº 02 azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 16,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 10,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

**ITEM 7 - Almofada para carimbo nº 02 preta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 16,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 10,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

**ITEM 8 - Apoio de punho ergonômico em gel com base para teclado ABNT2, base Revestida de Poliuretano, Superfície em Lycra Elástica, Em sílica gel, Regulamentado de acordo com a NR17, na cor preta.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 60,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 60,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 9 - Apontador de lápis simples de metal**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 10 - Arquivo A/Z grande, lombada estreita**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 14,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 14,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 11 - Arquivo A/Z grande, lombada larga**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 14,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 14,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 12 - Arquivo morto, em papelao dimensoes aproximadasa 130MM x 244MM X 360 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 13 - Balões em latex, colorido, misto, liso, tamanho 6,5, pacote c/ 50 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 14 - Bastão de cola quente fina c/ mínimo 08 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 6,3000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 6,3000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).

**ITEM 15 - Bateria de Lítio 3V p/ placa-mãe de computador**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 16 - Bloco para recado auto adesivo 38x50mm, bloco c/100 - Embalagem com 04 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 6,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 6,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 17 - Bloco para recado auto adesivo 76x102mm, bloco c/100 folhas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 18 - Bobina 60 x 30m para máquina calculadora**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 19 - Bobina para fax 216MM x 30m papel termo sensível p/ fac- simile**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 8,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 8,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 20 - Borracha branca 20, macia, aplicável em diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,7000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,7000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,7000 (setenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 21 - Caderno espiral grande 96 FLs**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 8,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 8,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 22 - Caderno espiral pequeno 48 Fls.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,3000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,3000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

**ITEM 23 - Caixa Multiuso Formato Camisa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 14,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 14,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 24 - Calculadora de mesa 12 digitos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 35,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 25,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 25 - Calculadora de mesa 8 dígitos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 25,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 18,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 26 - Caneta esferográfica cristal, azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 27 - Caneta esferográfica cristal, preta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 28 - Caneta esferográfica cristal, verde**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 29 - Caneta esferografica cristal, vermelha**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 30 - Caneta marca texto amarela**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

**ITEM 31 - Caneta marca texto azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

**ITEM 32 - Caneta marca texto laranja**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 33 - Caneta marca texto rosa**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

**ITEM 34 - Caneta marca texto verde**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

**ITEM 35 - Caneta para pintar tecido**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 6,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 6,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**ITEM 36 - Caneta para retroprojektor azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 37 - Caneta para retroprojektor preta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 38 - Caneta para retroprojektor vermelha**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 39 - Canetinha colorida c/12**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 10,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 8,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

**ITEM 40 - Carbono para datilografia e manual, preto, caixa c/ 100**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 27,7000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 27,7000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 27,7000 (vinte e sete reais e setenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 41 - Cartolina Branca 180g/m2, medindo 50x66 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**ITEM 42 - Cartucho HP 60XL CC641 original, preto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 108,0000                |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 108,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 108,0000 (cento e oito reais).

**ITEM 43 - Cartucho HP 60XL CC644 original, colorido**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 156,0000                |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 156,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 156,0000 (cento e cinquenta e seis reais).

**ITEM 44 - CD Graváveis - caixa com 50 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 55,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 55,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 45 - Clipes n.º 0 - 500 gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 8,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 8,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

**ITEM 46 - Clipes nº 1/0 - 500 gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 12,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 12,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**ITEM 47 - Clipes nº 2/0 - 500 gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 12,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 12,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**ITEM 48 - Clipes nº 3/0 - 500 gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 12,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 12,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 49 - Clipes nº 3/0 caixa c/ 50 un.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 50 - Clipes n.º 4/0 caixa c/ 50 un.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,7000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,7000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

**ITEM 51 - Clipes n.º 6/0 caixa c/ 50 un.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 52 - Clipes nº 8/0 -500 gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 12,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 12,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 53 - Clipes trançado nº 1/0 caixa c/ 12 un.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,4200                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,4200              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,4200 (dois reais e quarenta e dois centavos).

**ITEM 54 - Clipes trançado nº 2/0 caixa c/ 50 un.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,9400                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,9400              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,9400 (quatro reais e noventa e quatro centavos).

**ITEM 55 - Cola Branca em tubo, 40gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

**ITEM 56 - Cola colorida 25gr. c/ gliter, cor azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,9500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,9500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 57 - Cola colorida 25gr c/ glitter, cor dourada**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,9500                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,9500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 58 - Cola colorida 25gr, c/ glitter, cor verde**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,9500                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,9500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 59 - Cola colorida c/ glitter 25gr, cor vermelha**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,9500                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,9500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 60 - Cola em bastão, mínimo 8 g, composta de resina sintética, glicerina, água e conservantes, excelente aplicação e aderência, atóxica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 61 - Conectores de Rede RJ-45 Macho, padrão n.º de vias :8 cor: acrílico transparente - pacote com 100 unidades.**

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 62 - Corretivo líquido a base de água, excelente cobertura, dispensa retoques, secagem rápida e fácil aplicação, atóxico. 18 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,5000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 63 - Elástico em látex n. ° 18 c/100 gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 64 - Envelope branco 11,4 cm x 22,9 cm-90g c/1000**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 95,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 95,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 95,0000 (noventa e cinco reais).

**ITEM 65 - Envelope Ouro Tipo Saco 110 X 170 - Cx com 250 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 22,5000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 22,5000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 66 - Envelope ouro tipo saco 185 x 248MM - Cx com 250 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 44,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 44,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

**ITEM 67 - Envelope ouro tipo saco 229 x 324MM - Cx com 250 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 55,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 55,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**ITEM 68 - Envelope ouro tipo saco 240 X 340 mm - Cx com 250 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 75,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 75,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 75,0000 (setenta e cinco reais).

**ITEM 69 - Envelope ouro tipo saco 260 x 360MM - Cx com 250 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 60,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 60,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 70 - Envelope ouro tipo saco 310 X 410 mm - Cx com 250 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 100,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 100,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 100,0000 (cem reais).

**ITEM 71 - Envelope papel kraft 24 cm x 34 cm - 80g - Cx com 250 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 55,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 55,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**ITEM 72 - Envelope papel Kraft 31cm x 41 cm-80 - Cx com 100 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 36,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 36,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais).

**ITEM 73 - Estilete estreito, corpo plástico, lâminas com pontas removíveis, em anço carbono, com tratamento anti ferrugem, trava de segurança, tamanho 13,2 cm, dimensão da lâmina 8cm x 9mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 74 - Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em aço inox.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,3000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,3000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

**ITEM 75 - Filtro de linha com protetor contra surtos compacto; com fusível de proteção; indicador luminoso de funcionamento; tensão de alimentação 127/220V; potência máxima 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; com protetor contra sobretensão e surtos; capacidade para 5 tomadas elétricas ou mais; cabo com comprimento mínimo de 0,95m e plugue de tomada padrão 3 pinos(NBR 14136)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 50,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 50,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

**ITEM 76 - Fita adesiva celofane transparente 12mm x 40m**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,2000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,2000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 77 - Fita adesiva marrom 48mm x 45m**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,6000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,6000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 78 - Fita adesiva transparente 48mm x 45m**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 79 - Fita crepe 19x50m**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 7,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 80 - Fita dupla face de espuma 19mm x 1,50m**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 6,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 6,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**ITEM 81 - Fita para impressora 132 colunas FX 2190 mega plus, em nylon**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 20,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 20,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 82 - Fita para impressora 80 colunas matricial**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 9,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 9,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

**ITEM 83 - Folha em e.v.a 600 x 400 x 2mm, amarelo**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 84 - Folha em e.v.a 600 x 400 x 2mm, azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 85 - Folha em e.v.a 600 x 400 x 2mm, branca**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 86 - Folha em e.v.a 600 x 400 x 2mm, preto**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 87 - Folha em e.v.a 600 x 400 x 2mm, vermelho**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 88 - Fonte de computador, padrão ATX 12V 2.0, 24 Pinos, com seletor de Voltagem: 115/230 VAC, 50/60 Hz, com ventoinha (FAN) de 12 cm, com 2 conectores SATA e Potência real de 400W.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 213,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 213,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 213,0000 (duzentos e treze reais).

**ITEM 89 - Formulário contínuo bco 1 via/80 colunas/63gr cx c/3000 un**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 142,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 142,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 142,0000 (cento e quarenta e dois reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 90 - Giz de cera 12 cores**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,2000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,2000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

**ITEM 91 - Grampeador de mesa grande 23/6 -100 folhas, preto. com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 75,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 75,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 75,0000 (setenta e cinco reais).

**ITEM 92 - Grampeador de mesa grande 23/8 - 240 folhas, preto. com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 135,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 135,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).

**ITEM 93 - Grampeador de mesa médio 26/6 30 folhas, preto. com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 50,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 40,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 94 - Grampeador de mesa pequeno 26/6 até 12 folhas, preto. Com padrão dequalidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 24,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 24,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

**ITEM 95 - Grampo cobreado para grampeador 23/8 caixa com 5.000. Grampeia de 20 a 50 folhas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 20,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 20,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**ITEM 96 - Grampo cobreado para grampeador 23/10 caixa c/5000. Grampeia de 40 a 70 folhas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 20,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 20,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**ITEM 97 - Grampo cobreado para grampeador 23/15 caixa c/5.000. Grampeia de 90 a 150 folhas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 20,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 20,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 98 - Grampo cobreado para grampeador 23/24 caixa c/5.000. Grampeia de 170 a 240 folhas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 20,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 20,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**ITEM 99 - Grampo cobreado para grampeador 26/6 caixa com 5.000. Grampeia até 20 folhas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 6,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 6,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**ITEM 100 - Grampo tipo trilho em metal inoxi. 80mm p/pasta susp.cx50uni**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 8,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 8,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

**ITEM 101 - Grampo tipo trilho plástico, 80mm para pasta suspensa caixa com 50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 8,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 8,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 102 - HD Externo 3TB USB 3.0 preto**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 600,0000                |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 600,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 600,0000 (seiscentos reais).

**ITEM 103 - Índice para fichário universitário c/ 10 divisões**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,5000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 104 - Lápis 1205/2 n.º 02, preto, redondo, super resistente**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,5000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

**ITEM 105 - Livro ata 100 folhas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 12,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 12,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 106 - Livro ata 50 folhas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 7,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 7,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

**ITEM 107 - Livro protocolo, papel alcalino branco, 100 folhas, 75g/m2 22x16, capa dura revestido de material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 10,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 10,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

**ITEM 108 - Livro registro de empregado c/ 50FL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 14,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 14,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 109 - Midia: DVD-R (gravável) 1x-8xmin - 4.7GB - 120 min; com capa acrílica - caixa com 100 unidades.**

**ITEM 110 - Molhador de dedos creme, 12 gramas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,4000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,4000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 111 - Mouse óptico com fio, cor: preto, tamanho normal, resolução mínima de 800 DPI, sem esfera, conector padrão USB 2 botões mais botão Scroll, compatibilidade com todas as versões a partir do Windows NT e Linux, distância mínima do cabo do mouse 1,5 m**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 35,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 25,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 112 - Mouse pad ergonômico em gel, base revestida de poliuretano, superfície em lycra elástica, apoio em sílica gel. Regulamentado de acordo com a NR17, na cor preta.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 25,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 25,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 113 - Organizador p/ fios e cabos flexível preto em espiral 3/4"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 9,5000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 9,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 114 - Papel contact incolor, largura mínima 450MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,5000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 115 - Papel Crepon, medindo 0,48cm x 2m, 28g/m2 na cor amarela**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 116 - Papel Crepon, medindo 0,48cm x 2m, 28g/m2, na cor azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 117 - Papel Crepon, medindo 0,48 cm x 2m, 28g/m2, na cor branca**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 118 - Papel Crepon, medindo 0,48cm x 2m, 28g/m2 na cor preta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 119 - Papel Crepon, medindo 0,48cm x 2m, 28g/m2 na cor vermelha**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,9000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,9000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 120 - Papel de seda 48 x 60 cm, azul escuro**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,5500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,5500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 121 - Papel de seda 48 x 60 cm, laranja**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,5500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,5500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 122 - Papel de seda 48 x 60 cm, ouro**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,5500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,5500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 123 - Papel de seda 48 x 60 cm, preto**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,5500                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,5500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 124 - Papel de seda 48 x 60 cm, verde**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,5500                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,5500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 125 - Papel de seda 48 x 60 cm, vermelho**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,5500                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,5500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 126 - Papel tamanho A-4 (210mm x297mm,75 g/m2) p/ impressora. e fotocopadora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 21,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 19,5000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 19,5000 (dezenove reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 127 - Papel vergé - A4 180g, branco 50x1. Embalagem com 50 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 13,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 13,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

**ITEM 128 - Pasta catálogo officio, contendo 100 folhas c/ 4 parafusos metálicos de 35mm; 245x 335mm, cor preta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 35,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 35,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

**ITEM 129 - Pasta catalogo tamanho officio com 10 envelopes plásticos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 11,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 11,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 11,0000 (onze reais).

**ITEM 130 - Pasta catalogo tamanho officio com 50 envelopes plásticos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 21,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 21,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 131 - Pasta com grampo simples**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 1,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 1,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

**ITEM 132 - Pasta de papelão plastificada com aba e elástico simples**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,3000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,3000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

**ITEM 133 - Pasta polionda universitaria minimo 24,5cm x 34cm x 4 cor fosca**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 134 - Pasta sanfonada tamanho A4 transparente 12 div.c/ elastico na cor da pasta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 24,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 24,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 135 - Pasta transparente c/ elastico poliondas 6 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,5000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 136 - Pasta transparente c/ elastico polionda 4cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,8000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,8000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

**ITEM 137 - Pastas suspensas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,2000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,2000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos).

**ITEM 138 - Percevejo latonado caixa c/100 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 139 - Perfurador de papel c/ 02 furos p/35 folhas, preto**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 32,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 32,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 140 - Perfurador de papel com 02 furos, ferro fundido com capacidade de perfuração 100 folhas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 130,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 130,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 130,0000 (cento e trinta reais).

**ITEM 141 - Perfurador de papel com 02 furos, ferro fundido com capacidade de perfuração 60 folhas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 55,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 55,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**ITEM 142 - Pincel Atômico 850 ponta redonda cor azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 143 - Pincel Atômico 850 ponta redonda cor preto**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 144 - Pincel atômico 850 ponta redonda cor verde**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 145 - Pincel atômico 850 ponta redonda cor vermelha**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 146 - Pincel hidrografico para quadro branco-cor azul**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 147 - Pincel hidrográfico para quadro branco - cor preto**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 3,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 3,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 148 - Pincel marcador vermelho p/quatro branco**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 7,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 149 - Placa de Rede PCI 10/100/1000 MBPS, compatível com os padrões PCI 2.1 e PCI 2.2**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 55,0000                 |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 55,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**ITEM 150 - Placa de Video PCI Express 16 X, com no mínimo 16 MB de Memória.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 154,0000                |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 154,0000            |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 154,0000 (cento e cinquenta e quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 151 - Plástico para pasta 04 furos 15gr, 0,15mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 0,3500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 0,3500              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 0,3500 (trinta e cinco centavos).

**ITEM 152 - Prancheta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 5,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 5,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 153 - Reforço plástico autoadesivo transparente para reforçar folhas de fichários. Cx com 250 unidades.**

**ITEM 154 - Regua Transparente 30cm com certificado de registro NO INMETRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 2,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 2,5000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 155 - Suporte para Durex, para rolos de fitas grandes, com larguras de 12mm, 19mm ou 25mm ergonmico, compacto, pratico, lamina de aço inox, base anti-derrapante com perfeita aderencia à mesa de trabalho, area frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita, lamina protegida para evitar acidentes, medindo aproximadamente 195x100x95mm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 15,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 15,0000             |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 156 - Switch 8 Portas: Velocidade de transmissão (Mbps): 10/100/1000 Mbps, Conexões / Portas: 8 portas. Transferência real de 1Gb em todas portas, sem limitações, Voltagem: Bivolt, Função Auto , MDI/MDIX technology, Garantia mínima de 3 anos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------|-------------|-------------------------|
|--------|------------|-------------|-------------------------|

|      |                      |     |          |
|------|----------------------|-----|----------|
| 1348 | Belinki e Souza Ltda | Sim | 175,0000 |
|------|----------------------|-----|----------|

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|

|   |                      |        |          |  |
|---|----------------------|--------|----------|--|
| 1 | Belinki e Souza Ltda | 0,0000 | 175,0000 |  |
|---|----------------------|--------|----------|--|

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 175,0000 (cento e setenta e cinco reais).

**ITEM 157 - Teclado com fio, Slim, cor:preto, com Layout ABNT-2 com conector padrão USB, distância mínima do cabo do Tecado: 1,5m.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------|-------------|-------------------------|
|--------|------------|-------------|-------------------------|

|      |                      |     |         |
|------|----------------------|-----|---------|
| 1348 | Belinki e Souza Ltda | Sim | 90,0000 |
|------|----------------------|-----|---------|

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|

|   |                      |        |         |  |
|---|----------------------|--------|---------|--|
| 1 | Belinki e Souza Ltda | 0,0000 | 50,0000 |  |
|---|----------------------|--------|---------|--|

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

**ITEM 158 - Tesoura, lâminas em aço, acabamento em metal super resistente, 19cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------|-------------|-------------------------|
|--------|------------|-------------|-------------------------|

|      |                      |     |         |
|------|----------------------|-----|---------|
| 1348 | Belinki e Souza Ltda | Sim | 15,0000 |
|------|----------------------|-----|---------|

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|

|   |                      |        |         |  |
|---|----------------------|--------|---------|--|
| 1 | Belinki e Souza Ltda | 0,0000 | 15,0000 |  |
|---|----------------------|--------|---------|--|

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**ITEM 159 - Tinta para carimbos automáticos mínimo de 28 ml, cor preta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------|-------------|-------------------------|
|--------|------------|-------------|-------------------------|

|      |                      |     |        |
|------|----------------------|-----|--------|
| 1348 | Belinki e Souza Ltda | Sim | 3,0000 |
|------|----------------------|-----|--------|

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|
|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------|

|   |                      |        |        |  |
|---|----------------------|--------|--------|--|
| 1 | Belinki e Souza Ltda | 0,0000 | 3,0000 |  |
|---|----------------------|--------|--------|--|

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 160 - Tinta para carimbo de borracha preta frasco com minimo de 40 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 161 - Tinta para carimbo de borracha, azul frasco com minimo de 40 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 162 - Tinta para carimbo vermelha frasco com minimo de 40 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 4,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 4,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 163 - Tinta para pincel atômico azul frasco com 37 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 1348   | Belinki e Souza Ltda | Sim         | 6,0000                  |

  

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | Belinki e Souza Ltda | 0,0000      | 6,0000              |                     |

O licitante Belinki e Souza Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 163 deste Pregão Presencial o fornecedor Belinki e Souza Ltda pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:02 horas do dia 21 de Setembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Cacilda Aparecida Santos

- .....Pregoeiro



**Edital de Pregão Presencial Nº 29**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Sandra Fim - ..... Apoio

Maria Claracy Sartor - ..... Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio - ..... Apoio

Marlusa Picinin Moraes - ..... Apoio